CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.613, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede à comenda de **"Mérito Jornalístico",** ao Senhor **Wanderley Mota,** pelos relevantes serviços prestados a população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgado ao Senhor **Wanderley Mota** a comenda de Mérito Jornalístico, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2° A entrega da comenda dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do regimento interno.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM